



CPL Condepe/Fidem &lt;cplcondepefidem@gmail.com&gt;

---

## Esclarecimentos

1 mensagem

---

**GÊNESIS** <genesiscoop@yahoo.com.br>

18 de dezembro de 2017 11:28

Responder a: GÊNESIS <genesiscoop@yahoo.com.br>

Para: "cplcondepefidem@gmail.com" <cplcondepefidem@gmail.com>

Prezado Senhor Paulo Pereira,

A COOPERATIVA DE TRABALHO DE CONSULTORES E ASSESSORES À GESTÃO SOCIOAMBIENTAL – GÊNESIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.980.627/0001-44, neste ato representada pela sua Presidente VALÉRIA GUIMARÃES DE ARAÚJO RANGEL, nos autos do Processo Licitatório nº 015/2017, Edital de Tomada de Preços nº 001/2017– CPL CONDEPE/FIDEM, vem, solicitar novos esclarecimentos sobre os itens do Edital e Termo de Referência, conforme descrito a seguir:

1. O benefício mencionado no item 13.6 do Edital, especificado para microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada Lei nº 11.488 (COOP), será mantido no caso da formalização de consórcio? Por exemplo, se a empresa líder do Consórcio se configurar com uma das três previstas no Item 13.6 e as demais empresas consorciadas não tiverem essa conformação, o benefício para o julgamento da proposta de preço é mantido?

Sem mais para o presente momento, e sem prejuízo de novas solicitações de esclarecimentos, Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valéria Rangel  
Presidente

**Gênese Consultoria e Assessoria**

**Fone: (81) 3423-8354**

**Fax: (81) 3038-8356**